



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

PROJETO DE LEI Nº _____ /2026

Altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Abala Kids Cantinho do Céu no Calendário Municipal, em reconhecimento à sua contribuição espiritual, social e comunitária, a ser comemorado anualmente no mês de outubro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

O evento “Abala Kids Cantinho do Céu”, a ser realizado no mês de outubro de cada ano, em reconhecimento à sua contribuição espiritual, social e comunitária.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2026.

PASTORA SANDRA ALVES

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Abala Kids Cantinho do Céu”, evento gratuito especialmente dedicado às crianças e às famílias da região do extremo sul da Capital, a ser realizado anualmente no mês de outubro.

A iniciativa nasceu a partir da experiência do Abala Cantinho do Céu e da percepção de que era possível utilizar a mesma capacidade de mobilização comunitária para proporcionar às crianças da periferia um dia especialmente voltado ao lazer, à convivência familiar e ao direito de viver plenamente a infância.

A primeira edição do Abala Kids Cantinho do Céu foi realizada em 26 de setembro de 2026, no Parque Linear Cantinho do Céu, reunindo famílias da região em uma programação preparada especialmente para o público infantil.

Durante o evento foram oferecidos gratuitamente brinquedos infláveis, brincadeiras, distribuição de brinquedos, doces, cachorro-quente, algodão-doce, sorteios e brindes, além de apresentações musicais e atrações destinadas às crianças e suas famílias.

Mais do que proporcionar entretenimento, a iniciativa cria um espaço de convivência, acolhimento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários em uma região marcada por situações de vulnerabilidade social.

O direito ao lazer, à cultura, às brincadeiras e às atividades recreativas integra a proteção integral assegurada às crianças e aos adolescentes. Garantir oportunidades para que esses direitos sejam vivenciados também nos territórios periféricos significa reconhecer que o local onde uma criança nasce ou vive não pode determinar as oportunidades que ela terá de brincar, conviver e construir boas memórias de sua infância.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

A experiência do Abala Kids demonstrou que a união entre comunidade, organizações da sociedade civil e Poder Público pode transformar o espaço público em ambiente de alegria, proteção e convivência para centenas de famílias.

Ao incluir o “Abala Kids Cantinho do Céu” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Município reconhece e valoriza uma iniciativa voltada diretamente às crianças da periferia, contribuindo para que ações dessa natureza sejam fortalecidas e possam continuar fazendo parte da vida da comunidade.

Diante de sua relevância social e comunitária e, especialmente, de sua contribuição para a promoção dos direitos da criança, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente iniciativa.

PASTORA SANDRA ALVES

Vereadora